

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 055/CMDCA/2021 - 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 86ª Reunião Extraordinária realizada no dia 15/12/2021, Ata 262ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar da Sra. Nataly Arruda Costa para gozo de férias no período de 10/01/2021 à 8/02/2022.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

Nelly Silmara Ribas da Costa que atenderá férias a partir de 10/01/2021 à 08/02/2022.

Paragrafo Único: Na impossibilidade da mesma assumir, que sejam convocados os subsequentes até que a vacância seja ocupada.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23f32956**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>